

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1646/01

CONTRATADA : MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA

ENDEREÇO : Rua: Do Ushikishi Kamiya, 3.555 – Parque Casa de Pedra – São Paulo/SP – cep: 02323-000

CNPJ/MF : 01.382.443/0001-57 I.E.: Isento CCM 2.498.173-7

CONTRATANTE : CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S A

ENDEREÇO : AV REGENTE FEIJO, 1295 – VILA REGENTE FEIJO – SÃO PAULO/SP CEP: 03342-000

CNPJ/MF : 62.984.091/0002-85

Tem justo e avençado o que se segue:

- As partes decidem de comum acordo aditar o Contrato de Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Lixo firmado, conforme segue:

1.1 Alteração do Preço do Serviço:

Resíduo	Tipo de Serviço	Equipamento	Periodicidade	Condições Comerciais	
				Preço	Valor excedente
Comum e Orgânico	Coleta e Transporte de Resíduo	02 (Dois) containers com capacidade volumétrica de até 1,20m ³	04 (Quatro) coletas por semana	R\$ 4.672,00 até 32 containers por mês	R\$ 160,00 cada
Equipamento	 (Cobrança mínima de 02 container por coleta)				
Observação	Resíduos fora ou transbordando o limite do contentor serão considerados como <u>container excedente</u> .				

Visto 1º Testemunha	Visto 2º Testemunha	Visto Contratante		Visto Contratada	Visto Jurídico Multilixo
DS VCP	DS PMCC	DS ELV		DS DP	DS AS

1.2 Prazo

5.1- PRAZO – O presente contrato terá validade a partir de sua assinatura ou na data de emissão do primeiro comprovante de coleta assinado pela contratante, com vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do parágrafo único do artº 473 do C.C., prorrogando-se automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, caso não haja aviso formal, devidamente protocolizada, em sentido contrário, encaminhado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de qualquer dos períodos de vigência, sem o qual será considerado renovado automaticamente.

5.2 – DISSOLUÇÃO – As partes poderão a qualquer tempo, desde que expirado o prazo de vigência contido no item anterior, mediante notificação por escrito devidamente protocolizada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, rescindir o contrato, hipótese em que pagará este à CONTRATADA multa equivalente a 03 (três) faturamentos, calculados a média dos 03 (três) últimos meses, que será cobrada através de nota fiscal mais os respectivos serviços realizados ou não até a data da rescisão.

2. Em razão do investimento do presente contrato, nos exatos termos do parágrafo único, do artigo 473 do Código Civil, deverá ser respeitado o prazo contratado.
3. No mais, permanece em vigor e subsiste todas as demais Cláusulas, condições e obrigações do aludido Contrato de Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Lixo, e que não foi mencionado neste Instrumento, constituindo-se o presente, juntamente com o Contrato, um todo e indivisível, assim, para que surta os efeitos legais desejados, as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, legal na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

As pessoas que assinam o presente Contrato, na qualidade de representantes das Partes, declaram, sob as penas da lei, assumindo todas as responsabilidades de caráter civil e criminal decorrentes, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para tanto, motivo pelo qual assegurarão, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

DocuSigned by:

Danilo Urias Pereira

AB012F1AC2AF46E...

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 2022

MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA

Nome: Danilo Urias Pereira

Cargo: Diretor

RG: 41.708.797-4

DocuSigned by:

Eivaldo Luiz Vieira

441AE1495F7B4D7...

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S A

Nome:

Cargo:

RG:

Testemunhas:

DocuSigned by:

Vinicius C. Pardini

E1474B3377C348E...

1º)

Nome: Vinicius C. Pardini

RG: 13.876.555-8

DocuSigned by:

Paulo Meda Coriello Cyrillo

C37E0D4AA90A44E...

2º)

Nome:

RG:

Visto 1º Testemunha	Visto 2º Testemunha	Visto Contratante	Visto Contratada	Visto Jurídico Multilixo
DS VCP	DS PNCC	DS ELV	DS DP	DS AS



CONTATOS CONTRATANTE:				
DEPTO	NOME	TEL	CEL	E-MAIL
Comercial				
Contas a Pagar				
Contratos				
Operacional				

Visto 1º Testemunha
DS VCP

Visto 2º Testemunha
DS PMCC

Visto Contratante	
DS ELV	

Visto Contratada
DS DP

Visto Jurídico Multilixo
DS AS

